



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO Nº 059/2025**

**Autoria do Vereador: KLAYTON CASSIANO BERTÉ E GERALDO DESTEFANI NETO.**

Câmara Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso  
"Carlos Manoel Martins Esteves"

**APROVADO**

Em: 18/10/2025

Presidente

Secretário

**INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O VALOR DO REPASSE AO CONSÓRCIO VALE DO TELES PIRES, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA ATENDIMENTOS EM CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres colegas Vereadores,**

A presente indicação visa atender à crescente demanda de nossa população por consultas, exames e procedimentos diversos ofertados por meio do Consórcio Vale do Teles Pires, considerando que a fila de espera tem se ampliado devido ao número limitado de vagas disponibilizadas atualmente, o que impacta diretamente no tempo de espera dos pacientes e no cuidado preventivo e de acompanhamento necessário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

---

O aumento no valor do repasse possibilitará ao Consórcio contratar mais serviços, garantindo agilidade no atendimento e proporcionando maior qualidade de vida à nossa população, especialmente às pessoas que necessitam de exames e consultas com especialistas que não são ofertados com regularidade no município.

Destacamos que a saúde é uma das maiores prioridades de nossa comunidade e o fortalecimento do consórcio é uma forma de garantir que os munícipes tenham acesso a serviços especializados de forma mais rápida, contribuindo para diagnósticos e tratamentos precoces, além de diminuir os custos futuros com internações e agravamentos de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação, certos de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com a saúde de nossa população.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 03 de julho de 2025.

  
**KLAYTON CASSIANO BERTE**  
Vereador

  
**GERALDO DESTEFANI NETO**  
Vereador